



EMENTA: REQUER O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI 224/2017, QUE DISPÕE SOBRE A PINTURA DE GRAFITE COMO FORMA DE EXPRESSÃO E DE ARTE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando o término do mandato parlamentar, notadamente da Legislatura – 2017/2020 e, em consonância com o disposto no Regimento Interno Cameral, vem:

REQUERER à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja desarquivado o Projeto de Lei 224/2017 de 08 de agosto de 2017 que, **DISPÕE SOBRE A PINTURA DE GRAFITE COMO FORMA DE EXPRESSÃO E DE ARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, notadamente pela necessidade de discussão da propositura, face ao interesse público manifesto no conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021

Alessandro Maraca

Vereador - MDB

